



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8714688: PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO ANO 2026/2026 -
CMDCA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8714688>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p394a2737c2a60>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PRINCESA/SC**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Princesa – Santa Catarina

CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Plano de Ação e Aplicação
Ano 2026/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRINCESA – SC

Gestão 2026/2028

Diretoria Executiva:

Presidente: Daiane Pagno

Membros Titulares e Suplentes do CMDCA:

Portaria nº 257, de 02 de setembro de 2026.

PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura Efetivo: Aline Cristina Dittrich – Suplente: Nelsi Welke Rohden
Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social Efetivo: Daiana Paula Flach – Suplente: Mônica Delevatti Dalsoglio
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo Efetivo: Josemar Roberto Schauren – Suplente: Jossiel Becker
Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda Efetivo: Daiane Pagno – Suplente: Taíne Liesenfeld
SOCIEDADE CIVIL
Associação de Pais e Professores – Ensino Infantil, Creche Efetivo: Fabiane Cristina Spironello – Suplente: Vanessa Kafer
Associação de Pais e Professores – Ensino Fundamental, Escola Efetivo: Neila Hammes – Suplente: Geneci Ochoa Brixner
Conselho Comunitário da Comarca de São José do Cedro Efetivo: Patrícia Vedana – Suplente: Nilson Paulo Colombo
Associação dos Universitários de Princesa Efetivo: Rafaelli Alana Reolon Klein – Suplente: Sabrina Gerlach de Castro

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de Princesa/SC foram instituídos pela Lei Municipal nº 683, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – assegura a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes, cabendo à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público garantir a efetivação de seus direitos.

O Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) constitui instrumento de planejamento, deliberação, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos, cabendo ao CMDCA definir prioridades e fiscalizar sua execução, conforme as normas aplicáveis aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para o período 2026/2026, o Município de Princesa/SC prioriza ações voltadas à qualificação da Rede de Proteção, ao fortalecimento da participação social, à divulgação do Serviço Família Acolhedora e à melhoria da estrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das políticas de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Planejar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Princesa/SC para o ano de 2026, bem como estabelecer a aplicação dos recursos disponíveis no Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA).

Objetivos Específicos

- Definir as ações prioritárias do CMDCA para o exercício de 2026;
- Definir e dar transparência à aplicação dos recursos do FIA;
- Fortalecer o CMDCA e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Qualificar profissionais para a realização da Escuta Especializada;
- Promover a participação social por meio da Conferência da Criança e do Adolescente;
- Divulgar e fortalecer o Serviço Família Acolhedora;
- Aprimorar a estrutura de processamento de dados e tecnologia da informação utilizada nas ações da política da criança e do adolescente.

PREVISÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026/2026

SALDO DISPONÍVEL:

Recurso disponível no FIA/FMDCA em 31/08/2026:

R\$ 17.533,30 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores abaixo constituem previsão de aplicação do saldo disponível, podendo a execução observar os valores efetivamente contratados e as deliberações do CMDCA, sem ultrapassar o montante total disponível no FIA.

AÇÕES / DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	FINANCEIRO
1. CAPACITAÇÃO EM ESCUTA ESPECIALIZADA Promover capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais integrantes da Rede de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente os envolvidos na Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, visando qualificar o atendimento, evitar a revitimização, aprimorar fluxos e fortalecer a atuação intersetorial, em consonância com a Lei Federal nº 13.431/2017.	Setembro a dezembro/2026	CMDCA / FIA / Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Educação e Cultura / Secretaria de Saúde / Conselho Tutelar	R\$ 8.000,00
2. CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Promover e viabilizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando espaço democrático de participação, avaliação e proposição de diretrizes para a política municipal. Poderão ser custeadas despesas necessárias à organização e realização, como materiais, divulgação, alimentação, palestrantes, facilitadores e serviços correlatos, conforme deliberação do CMDCA.	Conforme calendário da Conferência / 2026	CMDCA / FIA / Rede de Proteção / Secretarias Municipais / Conselho Tutelar	R\$ 4.000,00
3. FOLDERS – FAMÍLIA ACOLHEDORA Elaborar, confeccionar e adquirir folders e materiais gráficos informativos destinados à divulgação do Serviço Família Acolhedora, com a finalidade de informar e sensibilizar a comunidade sobre o acolhimento familiar, seus objetivos, funcionamento e importância para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, bem como incentivar o cadastramento de famílias acolhedoras.	Setembro a dezembro/2026	CMDCA / FIA / Secretaria de Assistência Social / Serviço Família Acolhedora / Rede de Proteção	R\$ 1.000,00
4. EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Adquirir equipamentos de processamento de dados, informática e tecnologia da informação necessários ao fortalecimento e à modernização das atividades vinculadas à política municipal dos direitos da criança e do adolescente, podendo contemplar computadores, notebooks, monitores, impressoras, tablets, equipamentos de armazenamento, periféricos e outros itens tecnológicos, observada a vinculação à finalidade do FIA e a legislação aplicável.	Setembro a dezembro/2026	CMDCA / FIA / Secretaria de Assistência Social / Município de Princesa	R\$ 4.533,30
TOTAL PREVISTO PARA APLICAÇÃO			R\$ 17.533,30

A execução das ações deverá observar a disponibilidade financeira do FIA, as deliberações do CMDCA, a legislação orçamentária e financeira e as normas aplicáveis à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aprovado em Reunião Ordinária do CMDCA em 04 de Setembro de 2026 pelos Conselheiros presentes.

DAIANE PAGNO

Presidente do CMDCA de Princesa – SC

Princesa/SC, 04 de Setembro de 2026.

MÔNICA DELEVATTI DALSOGLIO

Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Princesa
(Conforme Portaria nº 191, de 11 de março de 2025)



Assinado eletronicamente por:
MÔNICA DELEVATTI DALSOGLIO
068.453.089-93
05/10/2026 09:46:37

Assinatura digital avançada.